



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

EDITAL Nº 268/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

**EDITAL EXTEMPORÂNEO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA EM CURSOS
SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2022/2**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público abertura de inscrições de candidatos ao Edital Extemporâneo de Transferência Interna, nos Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IFFar, no campus Panambi para ingresso no segundo semestre de 2022 (Seleção 2022/2).

1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo visa selecionar candidatos para Transferência Interna nos Cursos Superiores do Campus Panambi do IFFar.

1.2. No IF Farroupilha entende-se por:

1.2.1. Transferência Interna: transferência do estudante do IFFar com matrícula em curso para

a) o mesmo curso em outro *campus*;

b) outro curso, do mesmo nível de ensino, no mesmo *campus*;

c) outro curso, do mesmo nível de ensino, na mesma área de conhecimento, em outro *campus*;

d) para o mesmo curso, em outra modalidade, no mesmo *campus* ou em outro *campus* ou em outro polo de EaD.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico cra.pb@iffarroupilha.edu.br, toda a documentação descrita no item 3, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição das vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.

2.3. Toda a documentação de inscrição exigida nesse processo deverá ser escaneada em formato PDF e enviada à CRA, no e-mail informado no item 2.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a realização da inscrição, é necessário escanear e enviar para o e-mail da CRA os documentos listados abaixo, informando no assunto do e-mail: Inscrição para o Edital Extemporâneo de Transferência Interna; e indicar no corpo do texto do e-mail: nome completo, curso pretendido e modalidade de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

3.2. Para a realização da inscrição, é necessário preencher a ficha de inscrição disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos (também constante no Anexo I deste edital) e entregar a documentação abaixo em cópia atual e legível:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo III deste Edital);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone);
- d) Requerimento de matrícula (Anexo IV);
- e) Requerimento de aproveitamento de estudos (Anexo V) e ementa(s) da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) obteve aprovação;
- d) Histórico Escolar do curso de origem;
- e) Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.

3.3. A documentação enviada não será conferida no ato de recebimento. Assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.4 O candidato classificado terá sua documentação conduzida para a matrícula. As disciplinas, elencadas no Anexo V ou na avaliação da Coordenação de Curso, que atendam aos critérios de aproveitamento serão lançadas no Histórico Escolar do aluno.

3.5. Poderá ser exigida a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

4. DA PRIORIZAÇÃO DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte priorização e critérios.

4.1.1. Priorização:

a) *Possuir vínculo empregatício (comprovação mediante atestado do estabelecimento ou instituição).*

b) *Residir na cidade (comprovação mediante conta de água, aluguel ou telefone);*

4.1.2. Critérios:

- a) maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- b) maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- c) maior média nas disciplinas cursadas;
- d) menor número de trancamentos/cancelamentos do curso (para reingresso);
- e) menor número de trancamentos/cancelamentos de disciplinas (para reingresso).

4.2. A seleção dos alunos será realizada no *campus*, conduzida pelo Coordenador do Curso em conjunto com os professores do curso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada por meio de publicação, no sítio eletrônico Institucional do campus (<https://www.iffarroupilha.edu.br/panambi>), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

6. DOS RECURSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

- 6.1. Os recursos desfavoráveis aos resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste Edital, conforme Cronograma.
- 6.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da CRA, e serão submetidos à análise do Coordenador do Curso e dos professores das disciplinas.
- 6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, que consta no Anexo VI deste Edital.
- 6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.
- 6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 7.2. Para os candidatos selecionados, deverão ser feitas, posteriormente à matrícula, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido.
- 7.3. A matrícula para o semestre inicial de vínculo para a transferência, para os candidatos selecionados será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos.
- 7.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo no *campus*.
- 7.6. Se necessário, adendos ou alterações deste Edital serão publicados no sítio eletrônico institucional do campus (<https://www.iffarroupilha.edu.br/panambi>).

Panambi/RS, 09 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor Geral
Portaria nº 324/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para Inscrições	09 e 10/08/2022
Resultado Preliminar de selecionados as vagas	11/08/2022
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados	Até às 20h de 11/08/2022
Resultado dos Recursos e Resultado Final / Matrícula.	12/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CURSO	TURNO	VAGAS
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

CPF nº: _____

Telefone: (____) _____ (____) _____

E-mail: _____

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

Data: ____/____/____

COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Inscrição Edital _____ nº ____/____

Nome: _____

CPF _____

Curso: _____

Assinatura (Responsável SRA): _____

Data: ____/____/____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
NOME SOCIAL:			
NATURALIDADE:			DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:			
RG:		CPF:	
Expedição:			
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
Curso pretendido:			Ano/semestre:
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:		E-mail ALUNO:	
TELEFONE RESPONSÁVEL para menores de idade:			
<ul style="list-style-type: none">• ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO > (http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno)• ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA.• <u>AUTORIZO</u> O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, <u>O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ</u>, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.			
Assinatura do candidato ou responsável: _____ (Se menor de idade, colocar CPF do responsável) _____			
Data : ____/____/____			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

FICHA DE DADOS SOCIOECONÔMICOS	
COR/RAÇA: <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Indígena	ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Viúvo
FAIXA DE RENDA FAMILIAR: Renda familiar total (somatório de todos os membros da família): R\$: _____ Número de dependentes da renda familiar total: _____	
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS: <ul style="list-style-type: none">• Não• Altas habilidades/superdotação• Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)• Deficiência auditiva• Deficiência física• Deficiência mental• Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)• Deficiência visual• Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)• Transtorno Global do Desenvolvimento.	
COM RELAÇÃO AO TRABALHO: <ul style="list-style-type: none">• Não realiza nenhuma atividade remunerada• Trabalhador com carteira assinada• Trabalhador sem carteira assinada• Servidor público concursado• Em contrato temporário• Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa• Trabalhador rural	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

ANEXO V

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Encaminhamos para análise e deferimento a solicitação de Aproveitamento de Estudos.

***Candidato: Podem ser adicionadas tabelas conforme número de disciplinas requeridas

Nome do(a) candidato(a): _____

Curso: _____

Data _____ Edital Reingresso, Transferências e Portador de diploma nº _____/20____

1	Disciplina (Conforme PPC do Curso almejado)		Sem.	CH	
	Disciplina cursada anteriormente		Ano/Sem	CH	Nota
	Resultado da análise:		() Deferido () Indeferido		
Parecer:					

2	Disciplina (Conforme PPC do Curso almejado)		Sem.	CH	
	Disciplina cursada anteriormente		Ano/Sem	CH	Nota
	Resultado da análise:		() Deferido () Indeferido		
Parecer:					

3	Disciplina (Conforme PPC do Curso almejado)		Sem.	CH	
	Disciplina cursada anteriormente		Ano/Sem	CH	Nota
	Resultado da análise:		() Deferido () Indeferido		
Parecer:					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

Coordenador(a) do Curso

Recebimento: ____/____/____.

FORMULARIO PADRAO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Câmpus:	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	

Assinatura do Candidato